CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 162/51

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica cancelado o debito inserito em - Divida Ativa de Sr. Mateus Balbino Nazareth.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sála das Sessões de Governo Municipal, em 13 de de junho de 1951.

Antonio de Carvalho
Dacio Duarte Santo
Adalberto Lima
José Amaluante Mendes
Antenor Nardotto
Zito dos Santos
Antonio Dalker
[illegible]
Altino Negris